



RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)



**BUREAU
VERITAS**

Processo n.º	---	Instalação aprovada, com deficiências NG-1 para superar no prazo máximo de 60 dias
Pedido n.º	---	
DI n.º	LA2025-0176-01-01	
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável): Diretamente da rede pública

1. ENTIDADES		
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)	
Nome:	Test - 27022025	NIF/NIPC: -----
Telefone:	-----	Email: -----
1.2	Técnico responsável pela exploração	
		a título individual, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017
Nome:	-----	NIF/NIPC: -----
Telefone:	-----	Email: -----
1.3	Técnico responsável pelo projeto	
		(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Nome:	1	NIF/NIPC: -----
Telefone:	-----	Email: -----
1.4	Entidade Instaladora (EI)	
Nome EI:	-----	Alvará/certificado IMPIC n.º: -----
TRexe:	-----	NIF/NIPC: -----
Telefone:	-----	Email: -----
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)	
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone:	+351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: eletricas@bureauveritas.com
Inspetor:	Shlok Lift Admin	N.º inspetor: -----

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Tipo: C					
2.1	Localização							
Lugar/Ru:	Test , ShlokLabs, 11		Coordenadas GPS:			1, 1		
Freguesia:	Lisboa	Concelho:	Lisboa		Distrito:		Lisboa	
2.2	Caracterização da IE							
Classificação da instalação:	-----		Instalação:			-----		
Tipo de utilização individual:	Adega		Projeto:			Carece		
NIP:	Test - 27022025	CPE:	CPE26357923426781471		Potência a certificar (kVA):		1.00	
Entrada:	Mono	Nível tensão (V):	230		Andar:	4	Fração:	B
Descrição:	-----							
2.3	Caracterização do PCVE (quando aplicável)							
PCVE inserido em:	-----		CPE alimenta:			-----		
Tipo de acesso:	-----		Integrado na Mobi.E:			-----		
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)							
N.º do PC	Modelo do PC		Qt. Saídas AC	Potência /saída AC (kVA)	Qt. Saídas DC	Potência /saída DC (kVA)	Potência total do PC (kVA)	
3	---		---	---	---	---	---	
4	---		---	---	---	---	---	

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)	
3.1	Inspeção visual	(conforme seção 611 das RTIEBT)	
3.2	Ensaios efetuados	(conforme seção 612 das RTIEBT)	
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω):	23
Resistência de isolamento (MΩ):	-----	Proteção diferencial (mA):	-----
Separação de circuitos (MΩ):	Test	Outros:	-----
3.3	Observações gerais		
Sem Observações			

3.4 Lista de deficiências da instalação					
N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
0055102	DR 90/84	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENTERRADA COM CABOS NÃO PROTEGIDOS CONTRA AS AVARIAS OCASIONADAS PELA COMPRESSÃO OU PELO ABATIMENTO DE TERRAS.	NG-1	Não	Sim
---	DL90/2014.Art 19.1	INSTALAÇÃO DE CARREGAMENTO DE VE, COM MAIS DE QUATRO ANOS, SEM TER TIDO INSPEÇÃO PERIÓDICA.	NG-1	Sim	Sim
3.5 Conclusões					
Data do ato: 2025/02/27		Instalação aprovada, com deficiências NG-1 para superar no prazo máximo de 60 dias			

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/02/27

Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na instalação elétrica.
2025/02/27

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.**

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detectadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG.**